



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

1

Sexta-feira • 13 de Julho de 2018 • Ano II • Nº 21

Esta edição encontra-se no site: www.santarosadelima.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima publica:

- **DECRETO Nº. 101 DE 02 DE JULHO DE 2018** - Designa Adclayr Figueiredo Araújo e Glêdson Santos Nascimento para desempenhar as funções de e-SIC gestor e e-SIC gestor substituto e dá outras providências
- **DECRETO Nº. 102 DE 02 DE JULHO DE 2018** - Designa Adclayr Figueiredo Araújo e Glêdson Santos Nascimento para desempenhar as funções de ouvidor geral e ouvidor substituto e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 101

De 02 de julho de 2018.

*DESIGNA ADCLAYR FIGUEIREDO
ARAÚJO E GLÊDSON SANTOS
NASCIMENTO PARA DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES DE e-SIC GESTOR E e-SIC
GESTOR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Adclayr Figueiredo Araújo para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 2º. Fica designado Glêdson Santos Nascimento para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 02 de julho de 2018.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 102

De 02 de julho de 2018.

*DESIGNA ADCLAYR FIGUEIREDO
ARAÚJO E GLÊDSON SANTOS
NASCIMENTO PARA DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES DE OUVIDOR GERAL E
OUVIDOR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Adclayr Figueiredo Araújo para desempenho das atividades de
Ouvidor Geral, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 2º. Fica designado Glêdson Santos Nascimento para desempenho das atividades de
Ouvidor Geral Substituto, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em
02 de julho de 2018.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito